

Lei n.º 1373/2007

Revoga a Lei 1294/2006, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Pe. Lessir Canan Bortoli**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 1294 de 07 de dezembro de 2006, que autorizava a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO E COMODATO, à empresa **ERNANI ROSS & CIA LTDA**, estabelecida nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos PR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.158.348/0001-13.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - Pr,
aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete, 46º ano de emancipação.

Pe. Lessir Canan Bortoli
Prefeito